

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202505/0583
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal de Regularização
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Ministério da Agricultura e Pescas
Orgão / Serviço:	Estrutura de missão para a gestão do PEPAC no continente
Vínculo:	CTFP por tempo indeterminado
Regime:	Carreiras Gerais
Carreira:	Técnico Superior
Categoria:	Técnico Superior
Grau de Complexidade:	3
Remuneração:	1.ª posição da carreira geral de técnico superior nível 16 da tabela remuneratória única (1.442,57€)
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	<p>1 Posto de trabalho: 1 Técnico Superior para a Área de Comunicação e Divulgação.</p> <p>Caraterização do posto de trabalho: ao posto de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional estabelecido na legislação em vigor, adequadas à missão da AG PEPAC no Continente, designadamente, com reporte à Coordenadora da Área de Comunicação e Divulgação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Apoio à gestão da plataforma multicanal de apoio ao beneficiário;• Apoio à formação e acompanhamento da equipa de trabalho afeta à plataforma multicanal de apoio ao beneficiário;• Manutenção e gestão de portais eletrónicos afetos à Autoridade de Gestão do PEPAC no Continente;• Apoio técnico a todas as plataformas informáticas que envolvam a abertura de candidaturas PEPAC no Continente;• Produção de conteúdos de comunicação interna e externa em meios online e offline;• Apoio à organização e acompanhamento de eventos PEPAC no Continente de cariz nacional e internacional;• Apoio à operacionalização de ações de comunicação PEPAC no Continente;• Apoio à produção de campanhas de publicidade institucionais e outras;• Assegurar procedimentos administrativos no âmbito da Contratação Pública;• Quaisquer outras funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau de complexidade funcional 3, inseridas na missão da AG PEPAC.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	<p>a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;</p> <p>b) 18 anos de idade completos;</p> <p>c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;</p> <p>d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;</p> <p>e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.</p>
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:	DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação Literária:	Licenciatura em Biologia Ambiental

Grupo Área Temática

Ciências

Sub-área Temática

Biociências

Área Temática

Biologia Aplicada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Estrutura de missão para a gestão do PEPAC no continente	1	Rua de São Julião, n.º 63		1149030 Lisboa	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1**Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional****Outros Requisitos:** Perfil pretendido:

- Formação académica relevante para a função, Licenciatura como descrito, sendo dada preferência a Mestrado em Biologia da Conservação;
- Experiência em comunicação de fundos europeus - Valorização de experiência superior a 12 anos;
- Experiência em apoio técnico ao beneficiário, em ambiente de Contact Center, no âmbito de programas europeus de apoio ao desenvolvimento rural, designadamente no PDR 2020 e PRODER - Valorização de experiência superior a 8 anos;
- Conhecimento e experiência de trabalho em análise estatística de dados;
- Criação de conteúdos em suportes físicos e/ou digitais de comunicação externa e interna;
- Conhecimento e experiência em gestão de redes sociais;
- Experiência em organização e acompanhamento de eventos;
- Bons conhecimentos da legislação, comunitária e nacional, relacionada com os apoios financeiros no âmbito do FEADER;
- Conhecimentos de Contratação Pública e no âmbito do RGPD;
- Conhecimento dos objetivos e funcionamento dos Fundos Europeus para a Agricultura em Portugal Continental;
- Conhecimento sobre os procedimentos e funcionamento dos serviços da Administração Pública;
- Bom domínio falado e escrito da língua portuguesa;
- Bom domínio falado e escrito da língua inglesa;
- Espírito de equipa, autonomia e otimismo;
- Resiliência e capacidade de trabalhar em ambiente exigente

Formalização das Candidaturas**Envio de Candidaturas para:** rh.pdr2020@pepacc.pt**Contacto:** Cláudia Ribeiro**Data Publicitação:** 2025-05-16**Data Limite:** 2025-05-30**Texto Publicado****Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:**

Texto Publicado em Jornal Oficial: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Comissão Diretiva da AG PEPAC, devendo ser remetidas por correio eletrónico para rh.pdr2020@pepacc.pt, até à data-limite para a apresentação das candidaturas, com indicação no assunto do procedimento a que se candidata; A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos: a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, sendo indicado um contacto para efeitos de receção de notificações no presente procedimento; b) Cópia legível dos certificados de habilitações literárias; c) Cópias dos documentos comprovativos das ações de formação profissional frequentadas e relacionadas com o conteúdo do posto de trabalho, frequentadas nos últimos 3 anos (contados da data da publicação do aviso em Diário da República), sob pena de não serem valorizadas; d) Declaração emitida pelo candidato onde se encontra a exercer ou tenha exercido funções, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca, a categoria com descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, devendo a mesma ser complementada com informação referente às menções qualitativas e quantitativas obtidas na avaliação do desempenho dos últimos três anos, se aplicável; e) Quaisquer outros elementos comprovativos de qualificação e experiência profissional que o candidato entenda deverem ser apreciados pelo júri. As falsas declarações são punidas nos termos da lei. A não apresentação dos documentos exigidos determina a não admissão ao procedimento. O júri poderá exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre alguma situação constante do currículo profissional apresentado, documentos comprovativos das mesmas. A apresentação de candidatura determina a disponibilização expressa dos dados pessoais dos candidatos para o uso no âmbito estrito do presente procedimento concursal. Seleção de candidatos: os previstos no n.º 5 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com os do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Métodos de Seleção: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular. A avaliação curricular (AC) visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadas do posto de trabalho a preencher. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Na ata de fixação de critérios do método avaliação curricular, nas situações em que o candidato, por razões que lhe não sejam imputáveis, não possua avaliação de desempenho, relativamente a ano ou anos relevantes, deverá o júri definir o valor positivo a ser considerado na respetiva fórmula. A publicação dos resultados obtidos na avaliação curricular é afixada em local visível e público nas instalações desta entidade e na sua página eletrónica. A classificação final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, em resultado da classificação quantitativa obtida no método de seleção com a seguinte ponderação: CF = 100 % (AC) São motivos de exclusão do presente procedimento: a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais, legal ou regularmente previstos; b) Obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular. A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas em resultado da classificação quantitativa obtida no método de seleção. Critérios de desempate: Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. O Procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras. A composição do júri do presente procedimento será a seguinte: Presidente - Rita Martins (Coordenadora da Área de Comunicação e Divulgação da AG PEPAC); 1.º Vogal efetivo - Cláudia Ribeiro (Coordenadora da Área Administrativa e Financeira da AG PEPAC), que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal efetivo - Ana Almeida (Coordenadora da Área Jurídica da AG PEPAC). 1º Vogal suplente - Ana Lima (Técnica Superior da Área Administrativa e Financeira da AG PEPAC). 2º Vogal suplente - Tiago Brito (Técnico Superior da Área Administrativa e Financeira da AG PEPAC).

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total Com Auxílio da BEP:		